



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul  
GAB. CONS. PAULO ROBERTO C. SALDANHA

|                            |                                           |
|----------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Decisão Singular</b>    | : DSG - G.PRCS - 07055/2011               |
| <b>PROCESSO TC/MS</b>      | : 71864/2011                              |
| <b>PROTOCOLO</b>           | : 1158772                                 |
| <b>ÓRGÃO</b>               | : PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS        |
| <b>INTERESSADO(A)</b>      | : DIRCEU BETTONI                          |
| <b>CARGO DO (A)</b>        | : PREFEITO                                |
| <b>INTERESSADO (A)</b>     |                                           |
| <b>ASSUNTO DO PROCESSO</b> | : PROCESSO LICITATORIO 2011               |
| <b>RELATOR</b>             | : CONS. PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA |
| <b>PROCEDIMENTO</b>        | : PREGÃO 29/2011                          |
| <b>LICITATÓRIO</b>         |                                           |

Decido pela regularidade e legalidade do procedimento licitatório supramencionado, com fulcro no inciso I (a) do art. 3º da Instrução Normativa TC/MS nº 034/10 c/c o inciso I (1ª Parte), do art. 312 da Resolução Normativa TC/MS nº 057, de 07 de junho de 2006.

Após a publicação desta Decisão Singular, remetam-se os presentes autos a 5ª ICE, para o cumprimento da disposição contida no inciso I, do artigo 317 da Resolução Normativa nº 057 de 07 de junho de 2006.

Publique-se.

Campo Grande, 20 de setembro de 2011.

Cons. **PAULO ROBERTO CAPIBERIBE SALDANHA**  
-Relator-